



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

quarta-feira, 4 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00081

## **Prefeitura Municipal de Ibirataia publica**



Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

[WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E6CC7426DC605A9FA4C4860AB90303BE

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

## SUMÁRIO

- Decreto nº 2945/2012 - Nomeia candidatos eleitos a Conselheiro Tutelar de e dá outras providências
- Decreto nº 2947/2012 - Exonera a pedido do Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador de Parques, Jardins e Urbanismo Símbolo CPT 3, o Sr. Leinato Batista dos Santos.
- Decreto nº 2949/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Gilson de Oliveira Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2698 fls. 197V.
- Decreto nº 2949/2012 - Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador de Endemias Símbolo CPT 3, o funcionário o Sr. Nerivaldo Bacelar dos Santos.
- Decreto nº 2950/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Nerivaldo Bacelar dos Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2696 fls. 197V.
- Decreto nº 2951/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Eliana Reis Morgado, Licença para concorrer a cargo eletivo (Vereadora), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2693 fls. 196.
- Decreto nº 2952/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Ana Cléia dos Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (PREFEITA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2691 fls. 195v.
- Decreto nº 2953/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Soneide Silva de Souza Viana, Licença para concorrer a cargo eletivo (Vereadora), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2690 fls. 195v.
- Decreto nº 2954/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Sandra santos de Melo, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2689 fls. 195.
- Decreto nº 2955/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Damião Santos Jordão, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2688 fls. 195.
- Decreto nº 2956/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Adelson Santos Oliveira, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2687 fls. 194V.
- Decreto nº 2957/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Edson Bruno Mendes, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2686 fls. 194V.
- Decreto nº 2958/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Orlando Alves Dias, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2685 fls. 193.
- Decreto nº 2959/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Eromilson Quinto dos Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2701 fls. 198.
- Decreto nº 2960/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Djalma Santana Lopes, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2700 fls. 198.
- Decreto nº 2961/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Katia Noemia Carvalho Pereira, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.
- Decreto nº 2962/2012 - Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor Escolar, o funcionário o Sr. Manoel Santos de Jesus Filho.
- Decreto nº 2963/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Manoel Santos de Jesus Filho, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.
- Decreto nº 2964/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Ravi Oliveira Machado, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.
- Decreto nº 2965/12 - Conceder a (o) Funcionário (a) Antonio Anacleto dos Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.
- Decreto nº 2966/12 - Conceder a (o) Funcionário (a) Ivo Santos de Miranda Filho, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2704 fls. 199.
- Decreto nº 2967/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Marinaldo de Jesus Santos, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2705 fls. 200.

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 2945/2012.

**EMENTA:** - Nomeia candidatos eleitos a Conselheiro Tutelar de e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município – LOMI e Lei Municipal 914/2007,

**DECRETA:**

I – Nomeia pelo período de 03 anos conforme Lei Municipal Nº 914/2007 para a função de Conselheiro Tutelar de Ibirataia os seguintes candidatos aprovados em eleição. Devendo assumir as funções, após preenchidas as formalidades legais.

**SANDRA FERREIRA SOUZA MACÊDO  
ROBERTA SANTOS BRITO  
SUZE DOS SANTOS E SILVA  
ELIANE SOARES DOS SANTOS  
MARCELO SILVA DE JESUS**

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 26 de Junho de 2012.

**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito.

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 26/06/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2947/2012.

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido de cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

### RESOLVE:

I – Exonera a pedido do Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR DE PARQUES, JARDINS E URBANISMO** Símbolo CPT 3, o Sr. **LEINATO BATISTA DOS SANTOS**.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito.

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2949/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **GILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2698 fls. 197V.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**

**Prefeito**

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*

PUBLICAÇÃO

T R A B A L H A N D O  
A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2949/2012.**

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

**DECRETA:**

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** Símbolo CPT 3, o funcionário o Sr. **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito.

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2950/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido  
Licença a Funcionário e dá Outras  
Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2696 fls. 197V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2951/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ELIANA REIS MORGADO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2693 fls. 196.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2952/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ANA CLÉIA DOS SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (PREFEITA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2691 fls. 195v.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2953/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **SONEIDE SILVA DE SOUZA VIANA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2690 fls. 195v.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2954/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **SANDRA SANTOS DE MELO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2689 fls. 195.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2955/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **DAMIÃO SANTOS JORDÃO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2688 fls. 195.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

#### **PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2956/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ADELSON SANTOS OLIVEIRA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2687 fls. 194V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2957/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **EDSON BRUNO MENDES**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2686 fls. 194V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2958/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ORLANDO ALVES DIAS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2685 fls. 193.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2959/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **EROMILSON QUINTO DOS SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2701 fls. 198.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2960/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **DJALMA SANTANA LOPES**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2700 fls. 198.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2961/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **KATIA NOEMIA CARVALHO PEREIRA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2962/2012.**

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

**DECRETA:**

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR ESCOLAR**, o funcionário o Sr. **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
**Prefeito.**

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2963/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2964/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **RAVI OLIVEIRA MACHADO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2965/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### RESOLVE:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ANTONIO ANACLETO DOS SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2699 fls. 197V.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2966/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2704 fls. 199.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2967/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **MARINALDO DE JESUS SANTOS**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2705 fls. 200.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br